

TIRE AS SUAS DÚVIDAS SOBRE PRÓ-LABORE

Quem tem empresa, seja o tamanho que for, deve se preocupar com o pró-labore, que é a remuneração do proprietário e/ou dos sócios que trabalham ativamente na empresa. Esclarecemos algumas das principais dúvidas sobre o assunto.



1 | QUEM RECEBE PRÓ-LABORE

Apenas os sócios que efetivamente trabalham na empresa, pois o retorno do capital investido ocorrerá por meio da distribuição de lucros e dividendos.



2 | DIFERENÇA ENTRE PRÓ-LABORE E SALÁRIO

O salário é o pagamento para o colaborador sem propriedade sobre o negócio, enquanto o pró-labore é o pagamento para o colaborador dono ou sócio ativo. Enquanto encargos como décimo terceiro são obrigatórios para quem é assalariado, são opcionais para quem recebe o pró-labore.



3 | OBRIGAÇÃO DE RETIRADA DO PRÓ-LABORE

O dono e sócio, titular de empresa individual ou Eireli, é classificado na condição de "contribuinte obrigatório" da Previdência Social, conforme o art. 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Portanto, deverá ser recolhida a contribuição previdenciária que incide sobre a remuneração recebida.



4 | TRÊS PONTOS FUNDAMENTAIS PARA SE DEFINIR O PRÓ-LABORE

- >> Analise e média que o mercado paga para a função que o sócio/proprietário irá executar
- >> Defina um valor de pró-labore entre 20% e 30% superior àquele a ser pago a um funcionário celetista (CLT) para compensar a ausência de benefícios trabalhistas
- >> Analise previamente o cenário da sua empresa para que o valor do pró-labore estipulado esteja dentro da realidade e possibilidades



5 | FORMA DE RECEBER O PRÓ-LABORE

A transferência bancária da conta corrente da empresa para a conta corrente do sócio é o método mais seguro. Separe o pró-labore da antecipação de lucros.



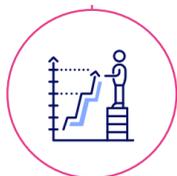
6 | FREQUÊNCIA DE RETIRADA

Não existe legislação que determine uma periodicidade específica para as retiradas, mas o mais indicado é que sejam feitas mensalmente, pois é vedado ao sócio/dono o recebimento de outro pagamento ou benefício caso o pró-labore não seja retirado no prazo de um mês. Lembrete: esse pagamento só se inicia quando há faturamento no negócio.



7 | SEPRE GASTOS PESSOAIS DE GASTOS DA EMPRESA

Os gastos pessoais do sócio/dono não podem ser misturados com os da empresa. Por isso, é importante abrir contas distintas para a pessoa jurídica e para pessoa física. Não utilize recursos da empresa para a vida pessoal e vice-versa.



8 | DIFERENÇA ENTRE DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO E PRÓ-LABORE

O pró-labore remunera o sócio/dono que trabalha no negócio. Já o lucro é calculado em momentos específicos e distribuído após análise e decisão dos sócios. Ou seja, no mês em que houver distribuição de lucro, o sócio que trabalha no negócio receberá dois valores: o pró-labore e sua parte na distribuição do lucro.



9 | LEMBRETE DE CABECEIRA

O pró-labore deve ser utilizado como norte, não como regra. Em diversas situações, como no início do negócio ou em fases de crise, nas quais a empresa se encontra em risco, todos os colaboradores podem precisar lidar com sacrifícios momentâneos, inclusive aqueles que recebem pró-labore.

Exemplo de cálculo de pró-labore



- >> **Loja de tapetes do Sr.º Manoel**
Vendedor: Salário R\$1.500,00 + 3% sobre as vendas
Entregador: Salário R\$ 1.800,00
- >> **Sr.º Manoel é vendedor + dono do negócio**
Qual o pró-labore?
- >> **Cálculo**
Simulação de salário de vendedor de acordo com a realidade do negócio + comissão sobre vendas
- >> **Pró-labore**
R\$1.500 + 3% sobre as vendas